



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 001/2022 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 15 do Regimento Geral deste Centro Universitário,

Considerando a necessidade de realizar alterações nos artigos da Portaria nº 006/2021, que trata da Criação do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPDP neste UNI-RN;

R E S O L V E:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 006-2021, instituída em 18 de agosto de 2021, do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de janeiro de 2022.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN